



OF- 311/25

Uruguaiana-RS, 02 de junho de 2025.

Ofício N° 0198/2025 - ADM

A Câmara de Vereadores de Uruguaiana

A/C

Vereador Joalcei Alves Gonçalves – Presidente

Em resposta ao OFÍCIO EXECUTIVO N° 439/2025/DLEG, vimos expor o que segue, em relação a *“possibilidade de instalação de detectores de metais eficientes e realização de treinamento de equipes para atendimento em situações de segurança”*:

Primeiramente é importante destacar que os hospitais geralmente priorizam um ambiente acolhedor e de cura, o que pode tornar a presença de medidas de segurança como detectores de metais menos comum do que em outras instituições. Algumas outras razões:

1. **Experiência do Paciente:** Os hospitais buscam criar uma atmosfera tranquila para os pacientes e suas famílias. Medidas de segurança visíveis podem ser intimidantes e podem dissuadir os pacientes de procurar atendimento.
2. **Volume de Visitantes:** Hospitais costumam receber um grande volume de visitantes, incluindo pacientes, familiares e funcionários. A implementação de detectores de metais pode gerar longos tempos de espera e dificultar o acesso ao atendimento de emergência.
3. **Natureza das Ameaças:** Embora a segurança seja importante, os hospitais geralmente lidam com emergências médicas em vez de ameaças de violência, que são mais comuns em outros tipos de instituições.
4. **Resposta a emergências:** Em emergências, o acesso rápido ao hospital é fundamental. Detectores de metais podem atrasar o processo de entrada de ambulâncias e socorristas.



5. **Custo:** Adquirir, instalar e manter detectores de metais pode ser caro, ainda mais devido o hospital possuir várias portas de acesso.

Importante salientar que o hospital tem aprimorado os processos de controle de entrada de acompanhantes e visitantes visando contribuir com a segurança na unidade hospitalar, bem como, quando identificado situações de risco, acionado a ROMU e a Brigada Militar no apoio e prevenção a incidentes.

Sem mais para o momento permanecemos a disposição.

Atenciosamente.

Thaís Aramburu
Gestora Administrativa
Hospital Santa Casa de Uruguaiana